



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1620/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DA SINDICÂNCIA Nº 02/2013, VISANDO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES SOBRE O PROJETO E CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACU NA CDM-148, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2013, datado de 24 de junho de 2013 e protocolado nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 3536/2013, requerendo a abertura de sindicância para apurar responsabilidades sobre o projeto e construção da ponte sobre o rio Jacu – CDM-148, que desabou no dia 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2013, datado de 05 de julho de 2013, protocolado nesta Prefeitura Municipal, sob nº 3856/13;

### R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância sob nº 02/2013, visando a apuração de responsabilidades sobre o projeto e construção da ponte sobre o rio Jacu – CDM-148, que desabou no dia 11 de junho de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 1296/2010 – Carta Convite nº 15/2010.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Sindicante são:

- MARCELO MANFIO MAIA
- JOÃO PAULO FERREIRA JUNIOR
- WILSON APARECIDO DA SILVA

Art. 3º. Fica designado o Senhor MARCELO MANFIO MAIA, para presidir os trabalhos na presente Sindicância.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1617/2013, de 28 de junho de 2013.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013..

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

